



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI Nº 1089/2003

Altera denominação de Rua constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

***Art. 1º.** A Rua Duque de Caxias, constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, em toda sua extensão, passa a denominar-se **Ariston Bezerra**.*

***Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano 2003.

EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

*Ref.: Projeto de Lei nº 002/2003
Autor: Poder Legislativo Municipal*

Publicado no Jornal _____

Diário do Interior

Edição Nº 4240

de: 15.21 / 03 / 20.03



(a) Responsável